



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 322/2016

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:


Art. 1º. Aposentar **Claudimar Santos Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência D, matrícula nº. 95427, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2016.

Vitória, 26 de setembro de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente - IPAMV

Proc. nº 800/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>04 / 10 / 16</u>
 RUBRICA